

CONTRATO Nº 133/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DOS BEZERROS E A EMPRESA MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município dos Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima, 84, Centro, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Wendel Gustavo Bezerra França, portador do CPF/MF sob o nº 734.106.404-87e portador do RG nº 4.454.075 SSP/PE, e do outro lado a Empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME**, CNPJ **26.547.646/0001-76** com sede na Rua da Matriz, Nº 150, Centro, Bezerros/PE, telefone: 81 99838-2258 neste ato representado pelo Sr. Marcos Vinicius de Souza Luna Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.721.763 SDS/PE e do CPF nº 083.592.174-32, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais médicos hospitalares e medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidade Mista São José, Unidades Básicas de Saúde e usuários portadores de condições que exijam a dispensação de insumos especiais não padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FARMÁCIA BÁSICA	M.A.C.	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO ADM.	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	Cateter intravenoso para acesso periférico nº 22G com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR 32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005, com catéter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe, estéril. wEmbalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo com dados de identificação e procedência, lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3600	3600	2400	2400	12000	DESCARPACK	R\$ 1,68	R\$ 20.160,00
002	Cateter intravenoso para acesso periférico nº 24G com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR 32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005, com catéter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe, estéril. wEmbalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo com dados de identificação e procedência, lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3600	3600	2400	2400	12000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 22.320,00
003	Compressa de gase 7,5 cm x 7,5 cm - estéril. Pacote com 10 unidades com 13 fios, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido latamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, embalagem com dados de identificação e procedência.	PACOTE	29250	29250	19500	19500	97500	REAL MINAS	R\$ 0,40	R\$ 39.000,00
004	Lâmina de bisturi nº 24 em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	CAIXA	450	450	300	300	1500	SOLIDOR	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00

	Caixa com 100 unidades.										
005	Placa de Kline de vidro com 12 escavações (poços) dimensões 60x80 espessura de 5mm, cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade utilizadas para realizar o teste de VDRL.	UNIDADE	1125	1125	750	750	3750	LAMIGL AS	R\$ 18,96	R\$ 71.100,00	
006	Revelador para filmes radiográficos - revelador concentrado, para processamento automático, embalado em galão com 76 litros. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	108	108	72	72	360	IBF	R\$ 293,00	R\$ 105.480,00	
007	Seringa descartável estéril 20ml, com agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança de acordo com a NR32, confeccionada em polipropileno, atóxica e aprotogênica com graduação de leitura nítida, cilindro selonizado internamente, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme, com abertura em pétala, promovendo a barreira bacteriana, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	UNIDADE	7875	7875	5250	5250	26250	BD	R\$ 0,54	R\$ 14.175,00	
009	Cateter intravenoso para acesso periférico nº 22G com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR 32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005, com catéter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe, estéril. wEmbalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo com dados de identificação e procedência, lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200	1200	800	800	4000	DESCA RPACK	R\$ 1,68	R\$ 6.720,00	
010	Cateter intravenoso para acesso periférico nº 24G com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR 32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005, com catéter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe, estéril. wEmbalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo com dados de identificação e procedência, lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200	1200	800	800	4000	DESCA RPACK	R\$ 1,86	R\$ 7.440,00	
011	Compressa de gase 7,5 cm x 7,5 cm - estéril. Pacote com 10 unidades com 13 fios, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido latamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, embalagem com dados de identificação e procedência.	PACOTE	9750	9750	6500	6500	32500	REAL MINAS	R\$ 0,40	R\$ 13.000,00	
013	Placa de Kline de vidro com 12 escavações (poços) dimensões 60x80 espessura de 5mm, cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade utilizadas para realizar o teste de VDRL.	UNIDADE	375	375	250	250	1250	LAMIGL ASS	R\$ 18,90	R\$ 23.625,00	
014	Revelador para filmes radiográficos - revelador concentrado, para processamento automático, embalado em galão com 76 litros. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	36	36	24	24	120	IBF	R\$ 293,00	R\$ 35.160,00	
015	Seringa descartável estéril 20ml, com agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança de acordo com a NR32, confeccionada em polipropileno, atóxica e aprotogênica com graduação de leitura nítida, cilindro selonizado internamente, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme, com abertura em pétala, promovendo a barreira bacteriana, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	UNIDADE	2625	2625	1750	1750	8750	BD	R\$ 0,54	R\$ 4.725,00	
028	Agulha Hipodérmica 25X7, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, cachão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capas de manter sua integridade e esterilização, constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade e procedência.	UNIDADE	15000	15000	10000	10000	50000	RYMCO	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00	
041	Atadura de crepe 10 cm x 4,5cm - Contendo 13 fios/cm2. Confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes	UNIDADE	5400	5400	3600	3600	18000	REAL MINAS	R\$ 0,40	R\$ 7.200,00	

	sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. Unidade.										
042	Atadura de crepe 15 cm x 4,5cm - Contendo 13 fios/cm2. Confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	5400	5400	3600	3600	18000	REAL MINAS	R\$ 0,60	R\$ 10.800,00	
043	Atadura de crepe 20 cm x 4,5cm - Contendo 13 fios/cm2. Confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	3600	3600	2400	2400	12000	REAL MINAS	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00	
066	Cateter intravenoso para acesso periférico nº 14G com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR 32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005, com catéter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe, estéril. wEmbalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo com dados de identificação e procedência, lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	300	200	200	1000	DESCARPACK	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00	
067	Cateter intravenoso para acesso periférico nº 16G com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR 32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005, com catéter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe, estéril. wEmbalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo com dados de identificação e procedência, lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	240	240	160	160	800	DESCARPACK	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00	
068	Cateter intravenoso para acesso periférico nº 18G com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR 32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005, com catéter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe, estéril. wEmbalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo com dados de identificação e procedência, lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	600	600	400	400	2000	DESCARPACK	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00	
069	Cateter intravenoso para acesso periférico nº 20G com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR 32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005, com catéter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe, estéril. wEmbalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo com dados de identificação e procedência, lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3600	3600	2400	2400	12000	DESCARPACK	R\$ 1,65	R\$ 19.800,00	
115	Esponja hemostática absorvível - tamanho aproximadamente 80 x 125 x 10mm, estéril, esponja de gelatina absorvível, embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de	UNIDADE	51	51	34	34	170	MAQUIR A	R\$ 109,60	R\$ 18.632,00	

	identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro MS.										
117	Filme para raio X - para exames simples e contrastados, tamanho 18 x 24 cm, base verde, emulsionado nas duas faces, caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade.	CAIXA	9	9	6	6	30	PROGR AD	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	
118	Filme para raio X - para exames simples e contrastados, tamanho 24 x 30 cm, base verde, emulsionado nas duas faces, caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade.	CAIXA	9	9	6	6	30	PROGR AD	R\$ 139,80	R\$ 4.194,00	
119	Filme para raio X - para exames simples e contrastados, tamanho 30 x 40 cm, base verde, emulsionado nas duas faces, caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade.	CAIXA	9	9	6	6	30	PROGR AD	R\$ 227,00	R\$ 6.810,00	
120	Filme para raio X - para exames simples e contrastados, tamanho 35 x 35 cm, base verde, emulsionado nas duas faces, caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade.	CAIXA	9	9	6	6	30	PROGR AD	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00	
121	Filme para raio X - para exames simples e contrastados, tamanho 35 x 43 cm, base verde, emulsionado nas duas faces, caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade.	CAIXA	9	9	6	6	30	PROGR AD	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00	
122	Fixador para revelação de películas radiográficas. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Galão 76 litros.	GALÃO	6	6	4	4	20	PROGR AD	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00	
130	Fio catgut cromado 6-0 com agulha 4,0 cm círculo cilíndrica, fio com 70 cm de comprimento, caixa com 24 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem em filme termoplástico ou papel grau cirúrgico contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade.	CAIXA	4	5	3	3	15	SHALON	R\$ 82,90	R\$ 1.243,50	
153	Fio monofilamento de nylon nº 6-0 com agulha 2,0 cm fio de sutura inabsorvível de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm fio de 45 cm circular, envelopes contendo lote e data de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	18	18	12	12	60	PROCA RE	R\$ 27,69	R\$ 1.661,40	
159	Fralda descartável infantil - pequena - unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	168	168	112	112	560	PLENA	R\$ 0,35	R\$ 196,00	
160	Fralda descartável infantil - média- unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	168	168	112	112	560	PLENA	R\$ 0,35	R\$ 196,00	
161	Fralda descartável infantil - grande- unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	168	168	112	112	560	PLENA	R\$ 0,35	R\$ 196,00	
162	Fralda descartável infantil - extra grande- unissex, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	4800	4800	3200	3200	16000	PLENA	R\$ 0,24	R\$ 3.840,00	
163	Fralda geriátrica tamanho M com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico, com adesivos laterais. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	4800	4800	3200	3200	16000	PLENA	R\$ 0,65	R\$ 10.400,00	
164	Fralda geriátrica tamanho G com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico, com adesivos laterais. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	4800	4800	3200	3200	16000	PLENA	R\$ 0,65	R\$ 10.400,00	

165	Fralda geriátrica tamanho EG com camada absorvente, película anti-umidade, hipoalergênica, formato anatômico, com adesivos laterais. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	4200	4200	2800	2800	14000	PLENA	R\$ 0,68	R\$ 9.520,00
198	Luva de látex natural para procedimento tamanho "PP" não estéril, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração, comprimento de 25 cm, lubrificado com material atóxico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	360	360	240	240	1200	NUGGAR D	R\$ 15,10	R\$ 18.120,00
201	Luva de látex natural para procedimento tamanho "G" não estéril, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração, comprimento de 25 cm, lubrificado com material atóxico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	UNIDADE	360	360	240	240	1200	NUGAR D	R\$ 9,84	R\$ 11.808,00
207	Máscara cirúrgica descartável com elástico, confeccionada em não tecido, tripla camada, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalergênica, inodora com tratamento repelente aos agentes líquidos, quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Gramatura total - 40g/m2, cor branca. Caixa com 50 unidades.	UNIDADE	180	180	120	120	600	DESCARPACK	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
233	Papel crepado para esterilização 40 cm x 40 cm. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	9	9	6	6	30	MEDSTERIL	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
234	Papel crepado para esterilização 1,20 cm x 1,20 cm. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDADE	30	30	20	20	100	MEDSTERIL	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
247	Seringa descartável estéril 3ml, com agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança de acordo com a NR32, confeccionada em polipropileno, atóxica e apirogênica com graduação de leitura nítida, cilindro selconizado internamente, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme, com abertura em pétala, promovendo a barreira bacteriana, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	UNIDADE	6000	6000	4000	4000	20000	BD	R\$ 0,34	R\$ 6.740,00
248	Seringa descartável estéril 5ml, com agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança de acordo com a NR32, confeccionada em polipropileno, atóxica e apirogênica com graduação de leitura nítida, cilindro selconizado internamente, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme, com abertura em pétala, promovendo a barreira bacteriana, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	UNIDADE	10500	10500	7000	7000	35000	BD	R\$ 0,44	R\$ 15.400,00
249	Seringa descartável estéril 10ml, com agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança de acordo com a NR32, confeccionada em polipropileno, atóxica e apirogênica com graduação de leitura nítida, cilindro selconizado internamente, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme, com abertura em pétala, promovendo a barreira bacteriana, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	UNIDADE	10500	10500	7000	7000	35000	BD	R\$ 0,68	R\$ 23.800,00
314	Touca descartável com elástico confeccionada em falso tecido 100% polipropileno, na cor verde, microperfurado, com elástico em toda sua volta, hipoalergênico, tamanho grande, gramatura 30g/metro quadrado. Pacote com 100 unidades.	CAIXA	3000	3000	2000	2000	10000	HNDSC	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
316	Tubos com CITRATO (Tampa azul) para coleta, contendo 1,8ml. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3	3	2	2	10	OLEN	R\$ 41,00	R\$ 410,00
317	Tubos SECO sem gel separador (Tampa vermelha) para coleta, e volume 4ml. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	65	65	43	43	216	OLEN	R\$ 35,00	R\$ 7.560,00
318	Tubo contendo anticoagulante EDTA com tampa roxa para coleta e volume de 2ml. Embalagem contendo informações sobre quantidade, dados de identificação e procedência, data	CAIXA	65	65	43	43	216	OLEN	R\$ 35,00	R\$ 7.560,00

de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.

TOTAL: R\$ 685.271,90

FARMÁCIA BÁSICA TOTAL: R\$ 205.554,12
ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE TOTAL: R\$ 205.637,02
ATENÇÃO BÁSICA TOTAL: R\$ 137.040,38
GESTÃO ADMINISTRATIVA TOTAL: R\$ 137.040,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato será de **R\$ 685.271,90** (Seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FARMÁCIA BÁSICA

ÓRGÃO:20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE: 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.89	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ

ÓRGÃO:20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE: 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ÓRGÃO:20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE: 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO:20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE: 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.92	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018 a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 014/2018 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

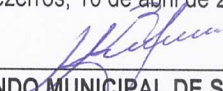
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se à a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

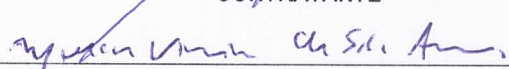
§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 10 de abril de 2018.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.486.604/0001-31
CONTRATANTE



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA – ME
CNPJ: 26.547.646/0001-76
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: